



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2021

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.14

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$273.817,13 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+)				273.817,13
Por Abertura de Crédito				
02	03	10	FMS - FUNDO DE SAUDE	
	549	10.122.1001.2260.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	53.817,13
		3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	SAUDE-ENFRENTAMENTO COVID-19	
	550	10.122.1001.2260.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	0,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	SAUDE-ENFRENTAMENTO COVID-19	
	551	10.122.1001.2260.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	0,00
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	SAUDE-ENFRENTAMENTO COVID-19	
	552	10.122.1001.2260.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	0,00
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RF	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	SAUDE-ENFRENTAMENTO COVID-19	
	553	10.122.1001.2260.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	SAUDE-ENFRENTAMENTO COVID-19	
	554	10.122.1001.2260.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	75.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	SAUDE-ENFRENTAMENTO COVID-19	
	555	10.122.1001.2260.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	75.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	SAUDE-ENFRENTAMENTO COVID-19	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2021

DECRETO Nº 38 , DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.14

Artigo 2o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOVAL CADENGUE DE SANTANA
ORDENADOR DA DESPESA
238.472.984-53

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40
BREJÃO, 01 de abril de 2021

JOSE CADENGUE LIRA NETO
SEC DE FINANÇAS
103.218.494-93

PREFEITO MUNICIPAL